



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
Secção do Ceará

**PORTARIA Nº 07/2020 – PRES/OAB-CE**

Criar a Comissão Especial de observadores da OAB Ceará, para acompanhamento da apuração dos fatos decorrentes dos conflitos ocorridos em razão das manifestações de bombeiros e policiais militares.

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

Criar a Comissão Especial composta pelos advogados Waldir Xavier de Lima Filho – OAB/CE 10.400, Ademar Mendes Bezerra Júnior – OAB/CE 15.786 e Flávio Jacinto da Silva – OAB/CE 6.416, como observadores da OAB Ceará, para acompanhamento da apuração dos fatos decorrentes dos conflitos ocorridos em razão das manifestações de bombeiros e policiais militares.

P. R. e Cumpra-se.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2020.

  
**José Erinaldo Dantas Filho**  
Presidente da OAB-CE